

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE MATUPÁ-MT. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2023.**

A **Comissão Especial Para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar**, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matupá-MT na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução CMDCA Nº 01,30 de Março de 2023 de Matupá-MT:

I. Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Matupá-MT, no dia 01 de outubro, das 8h às 17h. II. Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Matupá-MT, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com endereço na Rua o5, 102, União, Matupá - MT - 78525-000. III. No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora. IV. Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 29 de setembro, às 17h, no CREAS, Endereço: Av. Hermínio Ometto, Quadra 19, Lote 01, nº 1901 - ZC1-003, Matupá-MT, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um (01) representante para acompanhar o encontro. V. Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de Um (01) fiscal por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 29 de setembro, às 17h, no CREAS, Endereço: Av. Hermínio Ometto, Quadra 19, Lote 01, nº 1901 - ZC1-003, Matupá-MT, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº1361, 03/2023, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES:

Nome	CPF	Função
Rosilene Pereira Serra	***.450.061-**	Presidente - Escola Estadual Bairro União
Ana Paula Daiane da Silva	***.142.341-**	Mesário- Escola Bairro União
Roseli Sunaqui da Silva	***.937.771-**	Escrutinador- Escola Estadual Bairro União
Ana Paula Couto	***.577.209-**	Presidente - Escola Estadual Bairro União
Maria Celoir Da Silva Ferreira	***.581.301-**	Mesário - Escola Estadual Bairro União
Andreia Seller Fernandes de Souza	***.109.941-**	Escrutinador- Escola Estadual Bairro União
Nayara de Fátima Rodrigues Prado	***.350.681-**	Presidente - Escola Estadual de 1 e 2 Graus Antônio Ometto
Ana Paula Siqueira da Cruz Desidério	***.595.221-**	Mesário- Escola Estadual de 1 e 2 Graus Antônio Ometto
Carla da Silva	***.362.831-**	Escrutinador - Escola Estadual de 1 e 2 Graus Antônio Ometto
Eliniza Nunes de Carvalho	***.461.131-**	Presidente - Escola Municipal Noberto José Gehlen
Elenice Pereira da Trindade Sandri	***.910.461-**	Mesário - Escola Municipal Noberto José Gehlen
Katia Sirlene Dias	***.922.031-**	Escrutinado Escola Municipal Noberto José Gehlen
Marlene Messias Cardoso de Souza	***.246.261-**	Presidente- Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro

Regina Cassia Alves de Oliveira	***.080.121-**	Mesário- Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro
Rozilei Pereira Souza Silva	***.413.341-**	Escrutinador- Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro

Matupá – MT, 22 de setembro de 2023.

ZIZIAN SOLFOROSO

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE MATUPÁ-MT. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2023.**

LOCAIS DE VOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO ELEITORADO NAS URNAS ELETRÔNICAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA Nº 01, 30 de março de 2023 de Matupá-MT, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os **LOCAIS DE VOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO ELEITORADO** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Matupá/MT. O Processo de Escolha ocorre em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal nº1361, 17 de março de 2023, Resolução do CONANDA Nº 231, 28 de dezembro de 2022, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de seus membros suplentes para o CONSELHO TUTELAR, a Comissão Especial TORNA PÚBLICO os 04 (quatro) locais de votação que receberão o eleitorado do município no dia 01 de outubro de 2023 obedecendo a seguinte distribuição do eleitorado que se dará em ordem alfabética.

1.1. LOCAL DE VOTAÇÃO 01: ESCOLA ESTADUAL ESCOLA BAIRRO UNIÃO - RUA 10, BAIRRO UNIÃO.

1.1.1. Votarão neste local apenas os eleitores cadastrados nas seguintes zonas eleitorais da Justiça Eleitoral:

ESCOLA ESTADUAL ESCOLA BAIRRO UNIÃO
CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS LUIZA MIOTTO
ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES

Distribuição do leitorado nas urnas da seguinte forma:

SALA	ELEITORES
URNA 01	A-JOSE N
URNA 02	JOSE O-Z

1.2 LOCAL DE VOTAÇÃO 02: ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO OMETTO - AVENIDA HERMINIO OMETTO, Nº 11 ZH1 001.

1.2.1. Votarão neste local apenas os eleitores cadastrados nas seguintes zonas eleitorais da Justiça Eleitoral:

ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO OMETTO
ESCOLA ESTADUAL JARDIM DAS FLORES

Distribuição do leitorado na urna da seguinte forma:

SALA	ELEITORES
URNA 03	A-Z